

CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 14/2019

Tramitou na sessão do dia 21/04/2019

Aprovado (X)

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício 21/2019

Presidente

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, na 7ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Wilson Bonamigo, para que o Executivo Municipal esteja viabilizando junto à secretária competente, a construção de uma ponte sobre o córrego que passa na estrada que dá acesso a moradia do senhor mais conhecido popularmente como JOÃO DO FACÃO e mais algumas famílias, localizada na comunidade da linha roselito.

Justificativa: Diante desse quadro adverso, há a necessidade de determinar a construção da ponte com a máxima urgência como forma de melhorar o deslocamento das pessoas que ali residem, considerando ainda que, desprovidos de ponte os moradores que residem naquela localidade passam por dentro do córrego para acessar suas propriedades, inclusive esse morador o senhor JOÃO, que se encontra enfermo, dificultando muito o acesso a sua moradia.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 17 de abril de 2019.

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

VEREADOR

Prehium Municipal de Ramilandia
Prehium Municipal de Ramilandia
Prehium R. Marques

885.438-7